



Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" 215 - Etec Arnaldo Pereira Cheregatti - Aguaí - Diretoria

### Edital Nº 003/2021/2021

Edital Vagas Remanescentes 2º Módulo Técnico em Administração - Eixo Gestão e Negócios - 2º Semestre 2021

**EDITAL n.º** 03, de 11/06/2021

Extraordinário - 2º Semestre 2021

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL Arnaldo Pereira Cheregatti município de Aguaí atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Administração, para o 2º Módulo, 2º Semestre de 2021.

# I - Das Disposições Preliminares

- 1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
- 2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
- 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
- 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
- 2.3. No trabalho;
- 3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do

01	0.40,00,04,000
Classif. documental	l 046.03.01.002



0 EEE EEE



Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" 215 - Etec Arnaldo Pereira Cheregatti - Aguaí - Diretoria

processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

### II - Das Inscrições

- 1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 18 a 30 de junho, através do link https://forms.office.com/r/NC9yqQ7c2x.
- 2. No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos em formato PDF:
- 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
- 2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
- 2.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;
- 2.5 Comprovante de Endereço;
- 2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
- a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
- b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
- c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
- d) Currículo Vitae.
- 2.7 Autoavaliação: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área. O Documento deverá ser manuscrito/digitado e assinado. (escanear e salvar em PDF)
- 3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
- 4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições





Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"
215 - Etec Arnaldo Pereira Cheregatti - Aguaí - Diretoria
estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

- 5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos no item 2.6 deste Edital.
- III Do Processo de Avaliação
- 1. O processo será realizado em duas fases:
- 1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital.
- 1.1.1 O resultado da primeira fase será divulgado 05/07 através do site <a href="www.etecaguai.com.br">www.etecaguai.com.br</a> e das redes sociais da Etec <a href="https://www.facebook.com/etecaguai">https://www.facebook.com/etecaguai</a> . Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail e215.secretaria@etec.sp.gov.br, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado.
- 1.2. Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências por meio de entrevista realizada via videoconferência;

Sugere-se, caso seja possível, que a entrevista seja gravada a fim de garantir a transparência do processo.

- 1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da primeira fase, no site e nas redes sociais da Etec.
- 1.2.2 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
В	ВОМ	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.







Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" 215 - Etec Arnaldo Pereira Cheregatti - Aguaí - Diretoria

O candidato obteve desempenho insatisfatório no
I INSATISFATÓRIO desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.

- 3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
- 3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).
- 3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.
- 4. A classificação final será divulgada pela Etec dia 12/07, a partir das 15h, no site e nas redes sociais.
- IV Da Convocação para a Matrícula
- 1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
- 2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.
- 3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período de 48 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.
- 4. A matrícula será efetuada nos dias 14 e 15 de julho.
- 5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.
- 6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site www.etecaguai.com.br e redes sociais da Etec <a href="https://www.facebook.com/etecaguai">https://www.facebook.com/etecaguai</a>, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
- V Sobre o Prazo de Validade da Avaliação





Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" 215 - Etec Arnaldo Pereira Cheregatti - Aguaí - Diretoria

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 2º semestre 2021. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

VI - Disposições Finais

*Divulgado em* \_\_\_\_\_/\_\_\_/

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Aguaí, 11 de Junho de 2021.

Yan Marcelo Donizetti de Paula Martins

(R.G. 42.626.290-6)

Aguaí, 11 de junho de 2021.





Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" 215 - Etec Arnaldo Pereira Cheregatti - Aguaí - Diretoria



Yan Marcelo Donizeti de Paula Martins Diretor de Escola Técnica - Etec 215 - Etec Arnaldo Pereira Cheregatti - Aguaí - Diretoria



